



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

ATO Nº 26/2022
DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

*Declara ponto facultativo no dia 9 de dezembro
no âmbito do Poder Legislativo Municipal.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica, consubstanciadas com a letra b, incisc III do artigo 15, da Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971, e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 9 de dezembro de 2022, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de incentivar e prestigiar os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa FIFA 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 9 de dezembro de 2022 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 6 de dezembro de 2022.

Josenito Vitale de Jesus,
Presidente.